

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO – DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 04/2022, PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O ATENDIMENTO DE EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM O FORNECIMENTO DE VAGAS EM PERÍODO INTEGRAL.

No dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria SEDU nº 70/2022, para análise dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação – INTEGRAR

Considerando o recurso apresentado, segue análise dos critérios de julgamento:

item 2 “Valor da proposta”

- 1- O edital de chamamento prevê que o valor da proposta pode ser:
 - 1.1 - Cinco por cento (5%) menor que o valor de referência constante em edital;
 - 1.2 - Igual ao valor de referência constante em edital;
 - 1.3 - Superior ao valor de referência constante em edital.

A Comissão avaliou a argumentação apresentada e ante ao exposto e diante dos princípios da transparência e legalidade, a Comissão resolve INDEFERIR o recurso.

Sorocaba, 16 de novembro de 2022.



Luís Carlos Soufen



Alcilézia Nunes Mendes Godoy



Juliana Garcia de Brito de Lima e Silva



Liani de S. S. Granado Moreira da Cunha



Angela dos Santos Costa



Sandra Saleti Batista de Pádua